

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.410/2012**

**Autoriza mudança de endereço da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº. 001/2013, da Senhora Diretora – Presidente da Fundação FACELI, *ad referendum* do Conselho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a mudança, em caráter provisório, de endereço da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, da EMEF Roberto Calmon, para o Polo UAB, localizado na Av. Presidente Costa e Silva, 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, até o final de 2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de janeiro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 08 de janeiro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação